

DECRETO Nº 24.589/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 65 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007580/11 de 20/07/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, esposa do servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 18 de Julho de 2011, no valor mensal de R\$689,91 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de Setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas